

Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço	2
Outros Atos.....	2

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA 14/2025

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do PAR, designada pela Portaria 049/2024.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria nº 049/2024.

Art. 2º - Fica alterado os membros da Comissão Processante, como descrito abaixo

- I. Patrícia Soares Viana - Presidente**
- II. Fernanda Rodrigues Hermenegildo- Membro**
- III. Bruno Gomides Crivelaro - Membro**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 07 de janeiro de 2024.

EDER ELOI ALVES PENA

Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

PORTARIA Nº 16/2024

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do PAR, designada pela Portaria 051/2024.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria nº 051/2024.

Art. 2º - Fica alterado os membros da Comissão Processante, como descrito abaixo

- I. Patrícia Soares Viana - Presidente**
- II. Fernanda Rodrigues Hermenegildo- Membro**
- III. Bruno Gomides Crivelaro - Membro**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2024.



EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI

**Convênios, Resoluções e Intenção de
Registro de Preço**

Outros Atos